



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 038

Caracarái-RR, 21 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para o seguinte município e período especificado em tabela abaixo:

Profissional	Objetivo da viagem	Percurso	Data
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES (Motorista – Serviços Vitória)	Conduzir veículo TRITON NAZ de Placa NAZ 3988 , a fim de transladar com a servidora Coordenadora de Transporte do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que entregará Ordens Bancárias e Ofício na Cidade de Rorainópolis – RR.	CNP/Rorainópolis – RR / Boa Vista – RR/CNP	20de janeiro de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 21 de janeiro de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/14.09.12-DOU nº 180 de 17/09/2012